



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dezasseis de Janeiro de dois mil e dezanove.-----

---- Aos dezasseis dias do Mês de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- 1º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares; 2º Ponto - Atas; 3º Ponto - Informações; 4º Ponto - Expediente; 5º Ponto - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019 - Concurso Público; 6º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano de 2019; 7º Ponto - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; 8º Ponto - Monumento ao 25 de Abril; 9º Ponto - CLDS 4G; 10º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos; 11º Ponto - Ação Social Escolar.-----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 2/2019 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 2/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre o dia 08/01/2019 e o dia 11/01/2019.-----

Assunto: Lista nº 2/2019 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 2/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos

realização de rastreio auditivo-Empresa Auditiv; -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público pela Empresa Auditiv, junto ao Mercado Municipal, para realização de rastreio auditivo, dia 31 de Janeiro de 2019, a partir das 09h30. Autorizar a cedência de ponto de luz, através do Mercado Municipal.-----

Assunto: Atribuição de lugar de estacionamento- João António Rebimba Juromenha; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de indeferir o pedido de atribuição de lugar de estacionamento na Rua António Matos Costa, em São Romão, tendo em conta que a largura da rua permite efectuar as manobras necessárias para entrada e saída da garagem. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. Recomendar ao Balcão único que os formulários/requerimentos devem ser preenchidos na sua totalidade.-----

Assunto: Unitate- Proposta de alteração ao contrato de comodato; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da cláusula 2ª do contrato de comodato estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Unitate, permitindo a utilização do imóvel como Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) + Centro de Dia. Não autorizar o apoio com a disponibilização de mão-de-obra inerente ao processo de requalificação a promover pela Unitate, uma vez que os recursos humanos existentes são escassos. Não aceitar a colocação no contrato de comodato de uma cláusula de rescisão que permita à Unitate, posteriormente, ser ressarcida das benfeitorias realizadas no imóvel.-----

Assunto: Pedido de isenção de IMT- Rui Ramalho, Unipessoal Lda; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a

intenção de indeferimento do pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, referente à compra do lote de terreno nº 147, sito em Biquinha e Álamo, em Vila Viçosa, tendo em conta que a actividade em questão não se reveste de superior interesse económico e social, conforme previsto na legislação. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

Assunto: Depósito e abandono de bens em lotes sito no Parque Industrial de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar a deliberação da reunião de câmara de 09/01/2019, no que se refere à parte onde diz: " Verificando que nos Lotes 148,149,150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencem à insolvida Reis e Andrade...". Aprovar, em complemento à deliberação da reunião de câmara de 09/01/2019, a seguinte designação: " Verificando que nos Lotes 148,149,150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencem ao Município de Vila Viçosa...".-----

Assunto: Candidatura Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa- Revogação da deliberação da reunião de câmara de 09/01/2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar a deliberação da reunião de câmara de 09/01/2019 no que se refere à intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Deliberou ainda, aprovar a intenção de indeferimento da candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, atividade " Viagem com crianças do CATL à Kidzânia ", por não estarem cumpridos os requisitos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, nomeadamente não ser uma actividade aberta à população em geral. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

Assunto: Emissão de licença de ruído e de recinto improvisado - Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a emissão de licença de ruído e de recinto improvisado a Abílio Joaquim Pezinho Vilas Boas, **até às 04h00**, de 26/01/19 a 27/01/19, para realização de festa de finalistas, tendo em conta que o Bar(4x4) fica localizado numa Zona Residencial, e onde têm surgido muitas queixas de moradores relativamente ao barulho.-----

Assunto: Declarações ao abrigo do artigo 1º da LCPA;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais em 31.12.2018, declaração de pagamentos em atraso em 31.12.2018 e declaração agregada de recebimentos em atraso em 31.12.2018 assim como a dívida consolidada a 31 de Dezembro- CGI. Enviar para a Assembleia Municipal.-----

Assunto: Pedido de transporte- Junta de Freguesia de Ciladas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a cedência de transporte (isenta de pagamento) à Junta de Freguesia de Ciladas, dia 18/01/2019 e dia 21/01/2019, para deslocação de utentes ao Centro de Saúde de Vila Viçosa para realização de exame da Retinopatia Diabética.-----

Assunto: Casa pronta- Anúncio nº 110/2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não exercer o Direito de preferência no que diz respeito ao anúncio da Casa Pronta nº 110/2019.-----

Assunto: Pedido de transporte- Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a cedência de transporte (isenta de pagamento) à Junta de Freguesia de Pardais, dia 29/01/2019 para visita à Direção de Agricultura do Algarve.-----

Assunto: Modificação Orçamental nº 4/Alteração Orçamental nº 4- Ano Contabilístico 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Modificação Orçamental nº 4/Alteração Orçamental nº 4- Ano Contabilístico 2019.-----

5º Ponto: Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019 - Concurso Público;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: aprovar o relatório final do Concurso Público para o Fornecimento de Combustíveis para o Ano 2019, de acordo com a informação da DUA, de 14/01/2019. Adjudicar o lote 1 à Petrogal S. A, com o preço global da proposta 92.714,40€, tendo em conta a ordenação das propostas do referido relatório. Adjudicar o lote 2 à Petrogal S. A, com o preço global da proposta 2.541,60€- Gasóleo Rodoviário- e 5.539,20€-Gasolina, com um valor total de 8.080,80€, tendo em conta a ordenação das propostas do referido relatório. Delegar poderes no Presidente da Câmara assinar os contratos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista não estão muito certos de que a deliberação a tomar seja legal, porquanto o relatório final apresentado refere no ponto 2.2 a existência de uma pronúncia em sede de audiência prévia.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os documentos do concurso estavam mal elaborados existindo um lapso nos critérios no entanto são situações que nesta fase já não podem ser alterados, no entanto é de ressaltar que a falha existente no critério não prejudica a entidade que se pronunciou.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **6.º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano de 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação legal de Contas, para o ano de 2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **7.º Ponto - Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, para o ano de 2019, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nomeadamente: Área sectorial: Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar - Dec. Lei nº 98/2018, de 27/11/2018; Área sectorial: Praias - Dec. Lei nº 97/2018, de 27/11/2018; Área sectorial: Justiça - Dec. Lei nº 101/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Associações de Bombeiros- Dec. Lei nº 103/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Habitação- Dec. Lei nº 105/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Estruturas de atendimento ao Cidadão - Dec. Lei nº 104/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Vias de comunicação- Dec. Lei nº 100/2018, de 28/11/2018; Área sectorial: Património



imobiliário público sem utilização - Dec. Lei nº 106/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Estacionamento público- Dec. Lei nº 107/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Fundos europeus e captação de investimento - Entidades intermunicipais - Dec. Lei nº 102/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Justiça - Entidades intermunicipais - Dec. Lei nº 101/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Associações de Bombeiros - Entidades intermunicipais- Dec. Lei nº 103/2018, de 29/11/2018; Área sectorial: Turismo - Entidades intermunicipais- Dec. Lei nº 99/2018, de 2/11/2018. Enviar á Assembleia Municipal para aprovação.---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que ele e o vereador Luis Nascimento são a favor da regionalização, que a mesma já devia estar feita há muito tempo, mas não sendo possível a Regionalização, são a favor da descentralização de competências no entanto, não da forma como está a ser apresentada, ou seja, sem qualquer conhecimento dos valores a aplicar.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que seria melhor que a votação ocorresse em separado para cada uma das áreas sectoriais. Disse ainda que a posição dos Vereadores do Partido Socialista acompanha a posição da Governo Central, sendo os mesmos a favor desta transferência de competências por considerarem que através das mesmas existe uma maior proximidade com as populações.-

---- A Vereadora Anabela Consolado não tomou qualquer posição no que diz respeito à transferência de competências na área sectorial das Associações de Bombeiros, por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que o que está em causa não é a aceitação de algumas transferências de competências e de outras não. O que está em causa é a

aceitação ou não da transferência de competências nas áreas setoriais indicadas. Disse ainda não se estar a ver a votar as áreas setoriais uma a uma, uma vez que não é isso que está em questão.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que vai votar favoravelmente a proposta apresentada dizendo que, apesar de ser a favor da descentralização de competências para as autarquias, entende que não pode aceitar que a mesma ocorra da forma como está a ser feita.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria, com três (3) votos a favor**- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e **dois (2) votos contra**- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: "**Votei favoravelmente esta proposta porque, apesar de ser a favor da transferência de competências, não concorda que esta descentralização seja feita de forma abstracta, sem sabermos o que vai acontecer. Não podemos aceitar estas transferências de competências sem saber quais são as verbas. Sou a favor da Regionalização e acho que a descentralização de competências é um princípio, mas tem que ser feito de forma correta.**"-----

---- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: "**Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que em 2021 a transferência de competências para o Município vai ser**

obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020 e outra em 2021. Entendemos ainda que, aquilo que são os sectoriais que podem levantar mais problemas nomeadamente, a área da saúde, educação e acção social, não estando vertidos nesta proposta, faz com que tenhamos votado contra a mesma."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " Neste momento ninguém, Vereador ou outro eleito, pode afirmar que delegar alguma competência destas que estão a ser propostas no Município de Vila Viçosa, é ou não mais vantajosa para as populações. É impossível porque não se sabe neste momento quais os recursos que vão ser transferidos para os Municípios para fazer face a essas transferências de competências daí que neste quadro referir que pode ser benéfico para a população ou para o Município, é completamente errado porque o desconhecimento é total." -----

---- O Vereador Luis Nascimento subscreveu na íntegra a declaração de voto do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- **8.º Ponto - Monumento ao 25 de Abril;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: aprovar a realização de um Monumento alusivo ao 25 de Abril, a colocar na rotunda à saída de Vila Viçosa para Bencatel- **Proposta A.**-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que já no ano de 2018, esteve em Vila Viçosa um escultor que apresentou uma proposta para realização de um Monumento

alusivo ao 25 de Abril. Em sua opinião a maquete apresentada tem dignidade e a Câmara Municipal devia apostar na realização do referido monumento, uma vez que o valor apresentado também é razoável. Disse ainda que o Escultor em questão tem obras dispersas por diversas zonas do País. -----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, na maquete apresentada, em sua opinião, as medidas apresentadas não estão corretas. Disse ainda que, apesar dos Vereadores do Partido Socialista serem a favor do monumento, gostariam de ver propostas de outros artistas, na área da escultura e outras. Adiantou também que fica chocado com o fato do monumento, da forma como está apresentado, ser todo em betão e revestido a azulejo uma vez que nos encontramos na terra do mármore. Por último apresentou uma proposta alternativa, de ora em diante designada por **Proposta B**: Que se proceda à abertura de um concurso de ideias para criação de um monumento ao 25 de Abril para o Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que o Partido Socialista é contra tudo o que se relacione com o 25 de Abril porque não se pode esquecer que já existiu, no Cine-Teatro Florbela Espanca, um painel pintado, alusivo ao 25 de Abril e executado pela CDU. Disse ainda que quando o Partido Socialista entrou na Câmara Municipal, pelas mãos do Dr. Josué Bacalhau e de Francisco Chagas, julgando que o próprio mentor tenha sido o agora Vereador do Partido Socialista, Francisco Chagas, destruíram imediatamente a pintura pelo que é fácil perceber que tudo o que tenha a ver com o 25 de Abril, o Partido Socialista é contra, pretendendo que esta iniciativa não se realize.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: " **Vou votar favoravelmente a Proposta A tendo em conta que, por um**

lado, a avaliação de obras de arte é completamente subjetiva e, por outro lado, estar a colocar a criação de um monumento alusivo ao 25 de Abril em concurso de ideias, é adiar o processo para as calêndulas. Penso que o processo deve ser aprovado e instalado este ano porque este ano se comemora uma data redonda do 25 de Abril."-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que vai votar favoravelmente porque qualquer proposta diferente da apresentada nesta reunião, devia ter surgido noutra fase e não agora, uma vez que pode comprometer todo o processo.---

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que é lamentável que se continuem a fazer afirmações difamatórias e depois quando se fazem pedidos de cópias de gravações, as mesmas não sejam facultadas porque já não existem.-----

---- Disse que as palavras ditas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal assim como pelo Vereador Luis Nascimento nada dizem, uma vez que na prática vivenciou o 25 de Abril e com armas às costas. Disse ainda estar consciente das suas convicções, transmitindo as mesmas enquanto político.-

---- Referiu ainda que as afirmações difamatórias do Presidente da Câmara Municipal para com a sua pessoa, devem constar em ata ou que a respetiva gravação não seja apagada. Disse estar convicto de que defende os princípios do 25 de Abril e que o que está em causa não é estar contra a criação de um monumento ao 25 de Abril mas sim a possibilidade de abertura de ideias ao referido monumento. Terminou dizendo que, considerando que na elaboração do orçamento para 2019 foi criada uma rubrica para a criação deste monumento, com a inscrição de uma verba exatamente idêntica à da proposta agora apresentada, verifica-se que este processo já resulta de contatos anteriores.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a proposta já vem do ano de 2018 e que as suas palavras, no que diz respeito á destruição de um painel situado no Cine-

Teatro Florbela Espanca, não são calúnias mas sim verdades porque ele próprio foi participante no processo, uma vez que foi ele, enquanto Vereador num mandato de Miguel Patação, que teve a ideia da construção desse painel.-----

---- Colocadas ambas as proposta a votação, foi aprovada a **Proposta A**, por **maioria, com três (3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim enquanto a **Proposta B** teve **dois (2)** votos - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- **9.º Ponto - CLDS 4G;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: manifestar o interesse da Câmara Municipal de Vila viçosa no desenvolvimento de um CLDS-4G, no Concelho de Vila Viçosa, designando como entidade coordenadora local da parceria para o CLDS-4G a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, com sede na Avenida Bento de Jesus Caraça, 6, em Vila Viçosa NIF 501 118 870.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal tinha recibo uma informação por parte da Segurança Social, com indicação da possibilidade de vir para Vila Viçosa este projeto. Disse ainda, nos termos da proposta apresentada, que se pretende uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para o desenvolvimento deste projeto. Disse também que o projeto tem que ser desenvolvido por uma IPSS e que a proposta apresentada vai para a Santa Casa e não para outra, porque a Cáritas já desenvolveu um projeto desses, a Cruz Vermelha não manifestou, em contato prévio, interesse no mesmo e a Unitate, não tem a sua área de atuação nesta vertente.-----



Handwritten signature

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo estar de acordo que a entidade a desenvolver o processo possa ser a Santa Casa da Misericórdia.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando as razões que levaram à escolha da Santa Casa da Misericórdia uma vez que a própria legislação diz que a entidade deve ser escolhida de entre as demais entidades existentes. Disse ainda que, considerando a existência de quatro Instituições (IPSS), é importante perceber se todas as Instituições e seus representantes foram contactados ou se apenas não se contactou a Cáritas, partindo do pressuposto que a mesma não estaria interessada.-----

---- A Vereadora disse que o Partido Socialista nunca iria votar contra a proposta apresentada no entanto manifestam o seu desacordo com aquilo que foi o princípio, ou seja, não terem sido contactadas todas as Instituições atrás referidas.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sr^a Maria Helena Pistola Rosado, no valor de 500€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e Saúde.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **11.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual



se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar o subsídio de Acção Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino pré-escolar, para o ano lectivo 2018/2019, a Simão Alexandre Conicho Silva, Martim Filipe Conicho Capela, Bianca de Almeida Luz, Eva de Almeida Luz, nos termos da informação nº 28 da DAGF, de 14 de Janeiro de 2019. Aprovar a alteração, do escalão 2 para o escalão 3, do aluno Gabriel Cordeiro Franco, nos termos da informação nº 28 da DAGF, de 14 de Janeiro de 2019.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

---- **Encerramento:** Sendo dezassete horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 